

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, NO PRIMEIRO PERÍODO DE SESSÕES, DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO, DA DECIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASARA, ESTADO DO TOCANTINS. EM 30 DE MARÇO DE 2026.

Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis) nesta cidade de Casara, Estado do Tocantins, na sede da Câmara Municipal, situada a Rua Torquise S/Nº, no Plenário Adão Batista do Queiroz, às 20:00 (vinte) horas, realizou-se a NONA SESSÃO ORDINÁRIA, NO PRIMEIRO PERÍODO DE SESSÕES, DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO, DA DECIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASARA, sob a presidência do senhor vereador Raulson, Martins da Silva e secretariado por minha representante Domingos Martins da Cunha, primeiro secretário. Ocupando a segunda secretária, a vereadora Jéssica Farias Resquita Silva. Pelo o livro de presenças verificamos o comparecimento dos senhores vereadores e vereadora: Ambrósio Coelho Barbosa, Marco Antonio Bento da Costa, Francisco de Assis Alves de Almeida, Irineu Francisco Martins Sobrinho, Gilvan da Silva Belim, Suair Ruaniano de Melo, Jéssica Farias

Pesquita Silva, Zompingos Martins da
Luzia e Railson Martins da Silva. Com
a presença unânime dos membros
da Câmara, o senhor presidente de-
clarou instalada a sessão e con-
vidou a vereadora Zenuza Farias, a
fazer leitura pública. Então, ela fez
leitura de salmos capítulo 37, versí-
culos 1 ao 5. Em seguida, determi-
nou-me a fazer leitura da Ata
da sessão anterior. Feita a leitu-
ra, foi submetida à discussão.
Sem qualquer manifestação de dis-
cordância, foi aprovada. Já no
expediente da presente sessão, o
senhor presidente agradeceu a Deus
pela oportunidade de estarmos a-
qui reunidos, cumprimentou os parla-
mentares, os visitantes em nome da
sua esposa, e os internautas
que nos acompanham neste mo-
mento. Em seguida, a
segunda secretária a fazer lei-
tura dos pedidos de providências
de nºs 006, de autoria do vereador
Suair Mariano; e 010/26, de autoria
do vereador Zompingos Martins. San-
do continuidade, determinou-me a
fazer leitura da indicação de
nº 002/26; do Requerimento nº 001/26,
ambos de autoria da vereadora
Zenuza Farias; do pedido de pro-
vidências de nº 007/26, de autoria
do vereador Suair; e da Mensa

85
gem de encaminhamento do Projeto de Lei de nº 008/26, "Autoriza o Poder Executivo a adquirir, por exigibilidade de licitação, os imóveis que especifica para atendimento de interesse público, e da outras providências", de autoria do senhor prefeito municipal. Concluída a leitura, o senhor presidente colocou o Projeto de Lei nº 008/26, à disposição das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle. Já na ordem do dia, o senhor presidente determinou-me a fazer do Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, sobre o Projeto de Resolução de nº 001/26, que dispõe a transparência, publicidade e partrabilidade das emendas parlamentares, no âmbito da Câmara Municipal / TO, em conformidade com a Constituição Federal, a ADPF nº 334 do STF e demais normas aplicáveis, de autoria da Mesa Diretora. Feita a leitura, foi submetida à discussão. Foi o vereador Marco Antonio, presidente da Comissão, salientou em primeiro lugar quero agradecer a Deus pela oportunidade de estarmos aqui. Cumprimento os nobres pares.

em nome do senhor presidente, os visitantes²⁹ em nome da esposa do nosso presidente vereador Railson e os internautas que nos acompanham neste momento, que todos se sintam cumprimentados. A matéria é de grande relevância, porque dispõe os procedimentos para apresentação, aprovação, execução, controle, transparência e rastreabilidade das emendas parlamentares do legislativo cearense, uma vez^{que} a nossa Lei Orgânica já garante a apresentação de emendas positivas, digo: impositiva individual de cada parlamentar. Esse é um regimento em conformidade com a Constituição Federal e ADPF do Supremo Tribunal Federal. Portanto, gostaria de poder contar com a compreensão dos colegas para que aprovemos. É muito obrigado! Já com a palavra, eu primeiro secretário e Relator da Comissão, salientei: cumprimentar os pares em nome do senhor presidente, os visitantes em nome da esposa do presidente e os internautas que nos acompanham neste momento. Essa é uma pauta de suma importância, haja vista que é um alimentador à Constituição Federal, no tocante à emenda parlamentar de cada vereador, para facilitar o acompanhamento na execução, que irá contribuir muito

com os órgãos de controle. É muito obrigado. Em seguida, o senhor presidente submeteu à votação, dizendo: quem for favorável permaneça sentado e quem não for, levante-se até que seja contado os votos. Logo após a presidência passou para a secretaria o resultado de 08(oito) votos favoráveis. Sai, então, o senhor presidente, declarou aprovado por unanimidade o parecer da Comissão, sobre o Projeto de Lei de n.º 001/2026. Em seguida, franqueou a palavra a quem dela quizesse fazer uso. Sem qualquer manifestação por parte dos parlamentares, o senhor presidente agradeceu a participação de todos. E não há sendo mais nada a tratar deu por encerrado os trabalhos da presente sessão. Comunicando a próxima para o dia 31 de março, de 2026, no horário regimental. Para constar, lavrou-se a presente ata, a qual devidamente assinada depois de lida e aprovada na próxima sessão, pelo o senhor presidente, secretários e vereadores presentes.

Plenário Adão Batista Aboqueira,
aos 30 de março de 2026.

Railson Martins

[Handwritten signatures and initials]

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA, NO PRIMEIRO PERÍODO DE SESSÕES, DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO, DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA, ESTADO DO TOCANTINS. EM 31 DE MARÇO DE 2026.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), nesta cidade de Caseara, Estado do Tocantins, na sede da Câmara Municipal, situada a Rua Paraíso S/Nº, no Plenário Adão Batista Azeiteira, às 20:00 (vinte) horas, realizou-se A DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA, NO PRIMEIRO PERÍODO DE SESSÕES, DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO, DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA, sob a presidência do senhor vereador Railson Martins da Silva e secretariado por mim vereador Domingos Martins, da seguinte forma: nesta a vereadora